

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE SILVICULTURA (CNAEF 623 –
SILVICULTURA E CAÇA) E INSCRIÇÃO, COM A ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL, NA
RESPECTIVA ORDEM
GABINETE-SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere, designado pelo despacho n.º 12376, de 30/09/2024, do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Mário Bruno Tiago Gomes, Coordenador Municipal da Proteção Civil; -----
Vogais: Manuel Joaquim Pereira Lourenço, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente. -----
Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação da candidatura submetida na plataforma dedicada (<https://recrutamento.cm-alvaiazere.pt/>) e verificação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão; -----

2. Notificação do candidato excluído provisoriamente do procedimento concursal para participação em sede de audiência prévia. -----

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por Portaria, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão, ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria e da Oferta de Emprego OE202411/0523. O júri constatou que deu entrada 1 (uma) candidatura através da plataforma de recrutamento, nos termos do disposto no ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----
Depois da apreciação da candidatura, o Júri aprovou a exclusão provisória do candidato do procedimento, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito abaixo descritos, tendo considerado que não reúne todos os requisitos exigidos. -----

Candidato(a)	
TS6/20241/2024	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes
O(A) candidato(a), até ao termo do prazo de candidatura, não comprovou reunir o requisito especial de admissão referente ao título profissional que exigia «Inscrição, como membro efetivo, e com a especialidade de engenharia florestal, na respetiva Ordem». Este requisito encontra-se previsto no ponto 9.2.2 do aviso integral de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202411/0523, e na página eletrónica do Município de Alvaiázere, bem como na plataforma de recrutamento. De acordo com a declaração apresentada na candidatura, o candidato encontra-se inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos, estando integrado no Colégio de Engenharia Industrial e da Qualidade, não correspondente à especialidade exigida.	

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Júri, de acordo com o disposto no artigo 16.º, n.º 4, da Portaria, deliberou proceder à notificação do candidato provisoriamente excluído para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que este se pronuncie, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão, podendo vir a juntar documentos.-----

A notificação será efetuada através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiazere.pt. -----

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

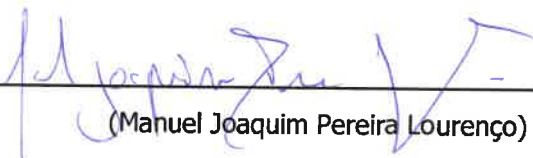
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. ---

PRESIDENTE DO JÚRI



(Mário Bruno Tiago Gomes)

VOGAIS



(Manuel Joaquim Pereira Lourenço)



(Rita Maria Nogueira Batista)